233

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**MAGESTO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

Objeto da Emenda:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) À SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO, A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Objetivo Geral:
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS À SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, APRIMORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Justificativa:
A DESTINAÇÃO DE RECURSOS À SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL VISA FORTALECER A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ÓRGÃO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 38

DE MATERIAIS PERMANENTES COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS. ESSA MEDIDA É FUNDAMENTAL PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTIR MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. A EMENDA PROPOSTA PELO PARLAMENTAR SENSEI HERCÍLIO REAFIRMA O COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO E À JUSTIÇA SOCIAL.

Metas e Resultados:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL; MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS; MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO; FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.
RESULTADOS ESPERADOS: AMBIENTE DE TRABALHO MAIS EFICIENTE, ORGANIZADO E FUNCIONAL; MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA; ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO E HUMANIZADO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ; VALORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

SERVIDORES, COLABORADORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL, BEM COMO A POPULAÇÃO EM GERAL BENEFICIADA PELAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL.

290

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	43	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0038	COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU
Ação:	2077	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	50.000,00
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2° Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1° desta emenda.

MAGESTO
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(A - Emenda 85/2025)